



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 050/2024,

Em 22 de Julho de 2024.

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº **008/2024** formulado pela interessada,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **Dulcimeyre Maria de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de contadora da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para usufruir no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº **008/2024**.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente